

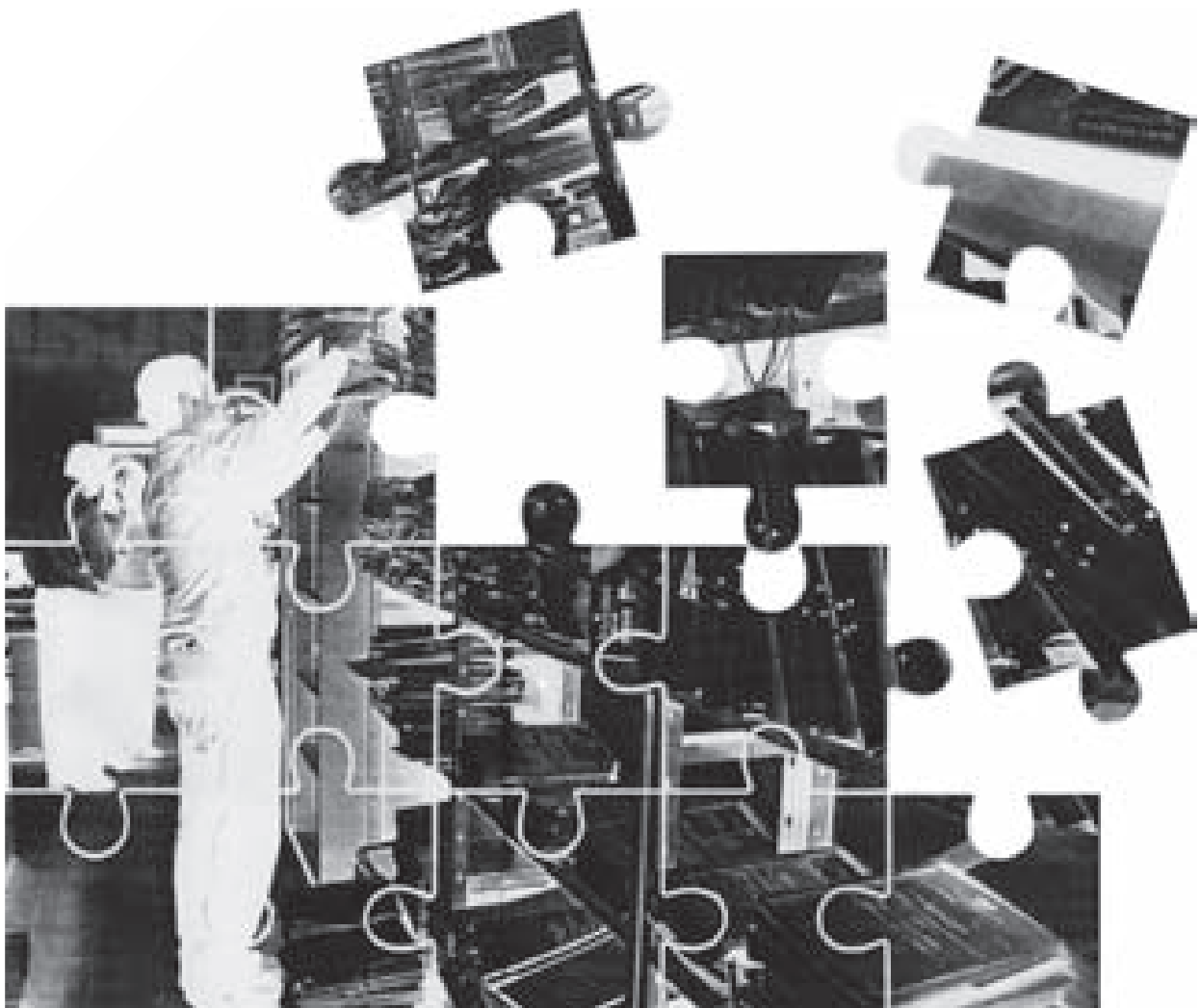
DIRIGIR >

S E P A R A T A



EMPRESA NA HORA: RÁPIDA, SIMPLES E DESBUROCRATIZADA

O PROGRAMA EMPRESA NA HORA CONSTITUIU O PRIMEIRO PASSO DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CUJO OBJECTIVO É SIMPLIFICAR PROCEDIMENTOS E FACILITAR O RELACIONAMENTO DAS EMPRESAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AINDA EM FASE DE EXPANSÃO, A EMPRESA NA HORA DISPONIBILIZAVA, EM FINAL DE JUNHO, 38 BALCÕES DE ATENDIMENTO ONDE É POSSÍVEL CONSTITUIR UMA EMPRESA DE UMA FORMA CÉLERE E DESBUROCRATIZADA



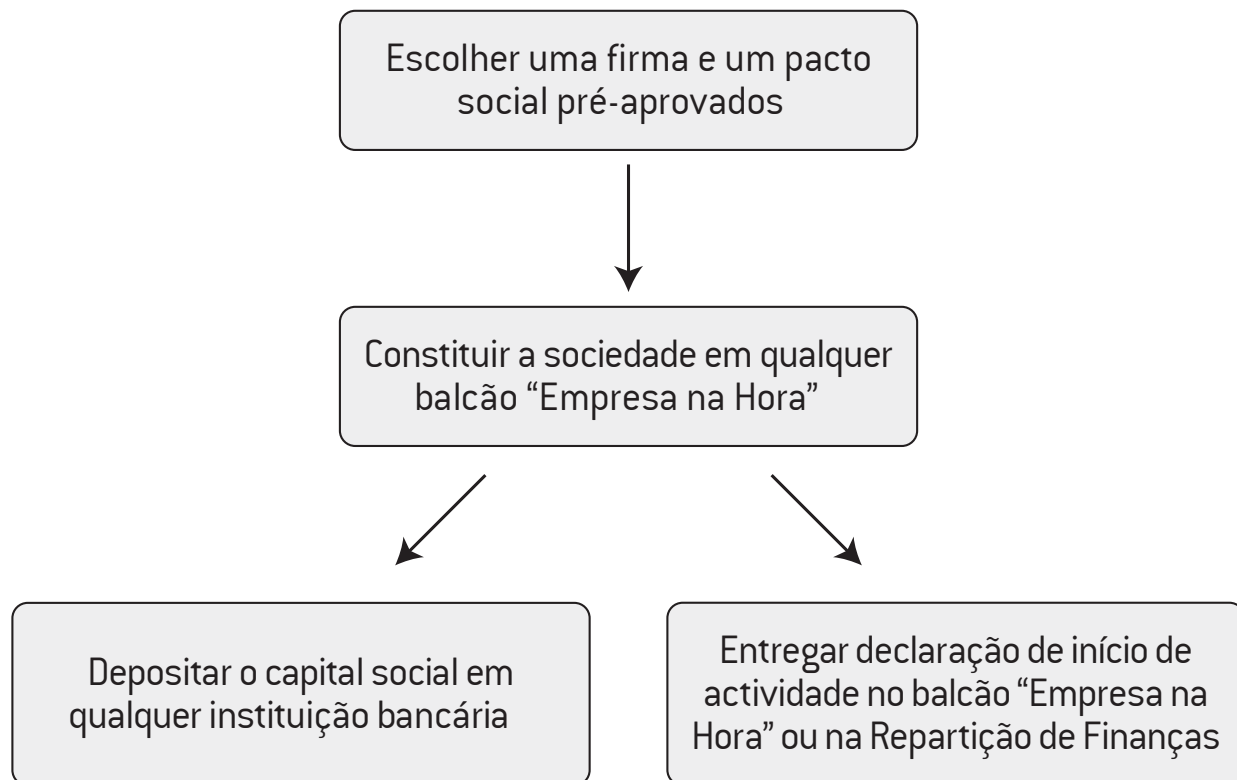
Há cada vez mais pessoas apostadas em criar o seu próprio negócio, dispostas a arriscar e investir em áreas por explorar. São jovens à procura do primeiro emprego, desempregados que decidem arriscar em iniciativas empresariais como forma de ultrapassar o problema que lhes bateu à porta, ou pessoas que em determinado momento, cansadas de trabalhar por contra de outrem, decidem dar um novo rumo à sua vida apostando na via empresarial.

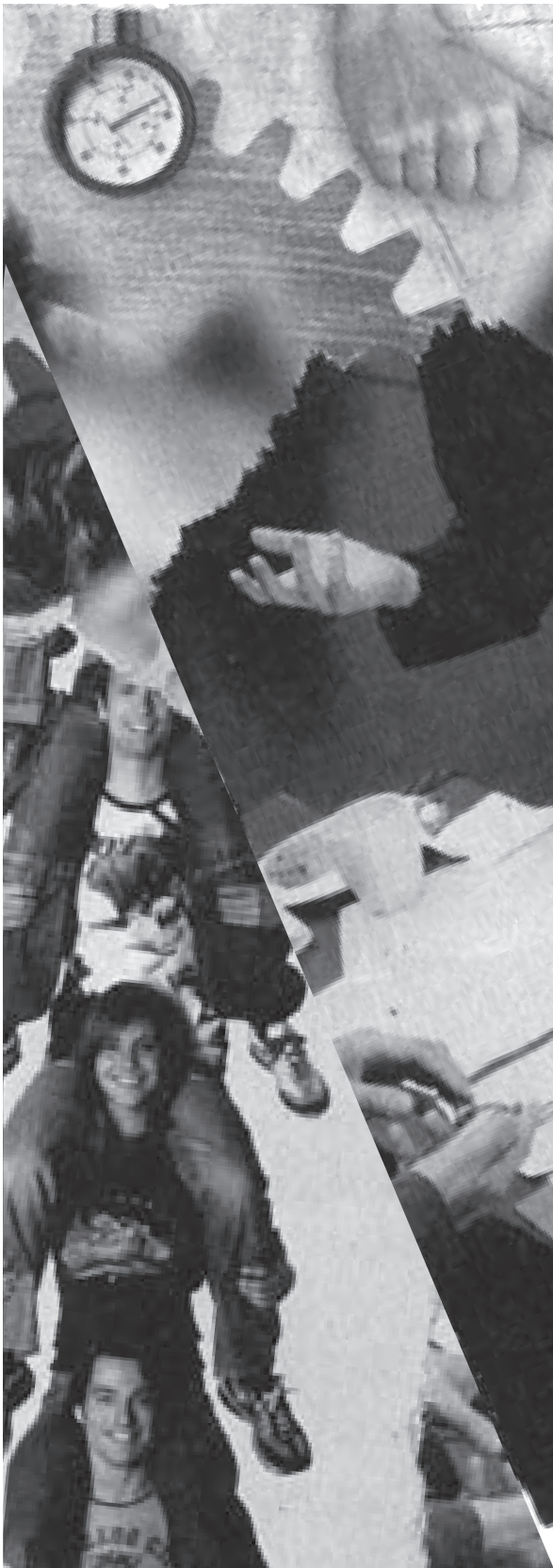
Até Julho de 2005, criar uma empresa significava ter que estar preparado para enfrentar um emaranhado de teias burocráticas, com processos morosos e complicados que, não raras vezes, contribuía para o desânimo dos empreendedores. O resultado era, muitas vezes, as pessoas já estarem desanimadas em relação ao seu projecto quando finalmente conseguiam romper toda a teia da máquina administrativa.

Ciente das dificuldades colocadas aos empreendedores e reconhecendo que o desenvolvimento da competitividade e da economia deve ser, nos dias de hoje, uma prioridade, o governo decidiu eliminar uma série de actos e práticas burocráticas inúteis e morosas, facilitando e reduzindo drasticamente o tempo necessário para a constituição de uma empresa.

O Programa Empresa na Hora criado pelo Decreto-Lei 111/2005, de 8 de Julho, permite constituir uma empresa em cerca de 60 minutos (por vezes ainda menos), num único balcão e de uma forma muito simples.

Vejam os passos essenciais para constituir uma sociedade nos balcões “Empresa na Hora”:





Escolha do nome

O nome da firma é obrigatoriamente escolhido a partir de uma lista fornecida no balcão de atendimento “Empresa na Hora” da Conservatória de Registo Comercial ou do Centro de Formalidades de Empresas (Consulte caixa, com a lista completa dos locais onde se pode dirigir, em funcionamento em Junho de 2006).

A lista encontra-se também disponível no *site* www.empresanahora.pt mas deverá ter em atenção que o nome que escolher só se tornará efectivo no momento em que se dirigir ao balcão e iniciar a constituição da sociedade. Ou seja, não é possível fazer reserva de nome.

De referir, ainda, que é permitido adicionar ao nome escolhido uma expressão alusiva ao objecto da sociedade. (Ex.: restauração e bebidas; serviços de lavandaria; cultura e lazer, etc.).

Pormenor importante a reter: deixa de ser necessário obter o Certificado de Admissibilidade da firma junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Escolha do pacto social

Para constituir uma Empresa na Hora terá que escolher um dos seguintes pactos sociais:

- Sociedade unipessoal.
- Sociedade por quotas.
- Sociedade anónima.

As sociedades cujo capital social seja constituído em espécie, as sociedades anónimas europeias, os agrupamentos complementares de empresas e as cooperativas não podem ser constituídas por esta via.

Constituição da sociedade

A constituição da sociedade é feita num único balcão, de forma imediata (cerca de 60 minutos), deixando de ser necessário o certificado de admissibilidade da firma junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Para constituir a sociedade, bastará ao(s) sócio(s) dirigir-se a um balcão “Empresa na Hora” munido(s) dos seguintes documentos:

Se os sócios da sociedade forem pessoas singulares:

- Cartão de contribuinte.
- Documento de identificação (bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução).
- Cartão de beneficiário da Segurança Social (se o possuir).

No caso de os sócios serem pessoas colectivas:

- Cartão de contribuinte, ou de identificação, da pessoa colectiva.
- Certidão de Registo Comercial emitida há menos de um ano.

- Acta da Assembleia Geral que confere poderes para a constituição da sociedade.
- Fotocópia da escritura de constituição, ou pacto social actualizado passado pela Conservatória de Registo Comercial.
- Fotocópias dos bilhetes de identidade e dos números de contribuinte dos representantes legais da sociedade.

Quando um dos sócios se fizer representar por outrem, o representante deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo dos poderes que lhe foram conferidos (procuração ou outro).

O pacto da sociedade será elaborado ao balcão, bem como o registo comercial, sendo imediatamente entregues ao(s) sócio(s) os seguintes documentos:

- Certidão de registo comercial.
- Cartão de pessoa colectiva (definitivo).
- Número de identificação da Segurança Social da empresa.





Custo do serviço

Os custos de constituição de uma sociedade foram substancialmente reduzidos no processo de constituição de uma Empresa na Hora. De acordo com a tabela em vigor, o custo é de 360 €, acrescido de imposto de selo à taxa de 0,4 por cento para a generalidade das empresas e de 300 €, acrescido de imposto de selo à mesma taxa, se o objecto social da sociedade for o **desenvolvimento tecnológico, a investigação, a informática ou actividade conexa**.

O serviço é obrigatoriamente pago no momento da constituição da sociedade, em numerário ou cheque.

Pormenor importante a reter: deixa de ser necessária a celebração de escritura pública.

Declaração de início de actividade

A declaração de início de actividade faz-se através do preenchimento de um impresso da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, composto por três vias. Duas delas devem ser assinadas pelos sócios e pelo Técnico Oficial de Contas que aí aporá a sua vinheta.

A terceira via deve ser assinada pelo funcionário da Conservatória, que aporá o selo branco e entregará aos sócios como prova de que já efectuaram o início de actividade.

Quando a declaração de início de actividade não for entregue no acto de constituição da sociedade, os sócios terão um prazo de 15 dias para o fazer junto de qualquer serviço de Finanças. Findo esse prazo, ficam sujeitos à aplicação de coimas.

A Conservatória disponibilizará informaticamente os dados necessários para efeitos de comunicação do início de actividade à Inspecção-Geral do Trabalho, bem como os dados necessários à inscrição oficiosa da sociedade nos serviços de Segurança Social e do Cadastro Comercial.

Nos postos de atendimento dos Centros de Formidades de Empresa (CFE), a entrega dos documentos poderá ser efectuada junto dos Gabinetes de Finanças e Segurança Social aí existentes para o efeito, sendo a sua informatização imediata.

Capital social

É obrigatório efectuar o depósito do valor do capital social, em qualquer instituição bancária, no prazo de 5 dias úteis após a constituição da sociedade.

O capital social mínimo é de 5000 €.

Publicações

Com o lançamento do Programa Empresa na Hora, o processo de publicação obrigatória de actos societários tornou-se mais simples, mais rápido e mais barato.

Assim, deixou de ser necessária a publicação desses actos na III série do *Diário da República*, passando a sua publicação a ser efectuada num *site* da Internet criado para o efeito com o seguinte endereço:

www.mj.go.pt/publicacoes

Neste endereço poderá solicitar a publicação *on-line* de actos societários, conhecer o ponto de situação dos pedidos que efectuou e consultar a legislação em vigor referente às publicações.

As publicações respeitantes à constituição de sociedades e a todos os actos sujeitos a registo comercial podem ser entregues junto de qualquer Conservatória, ou remetidas por correio aos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e Notariado:

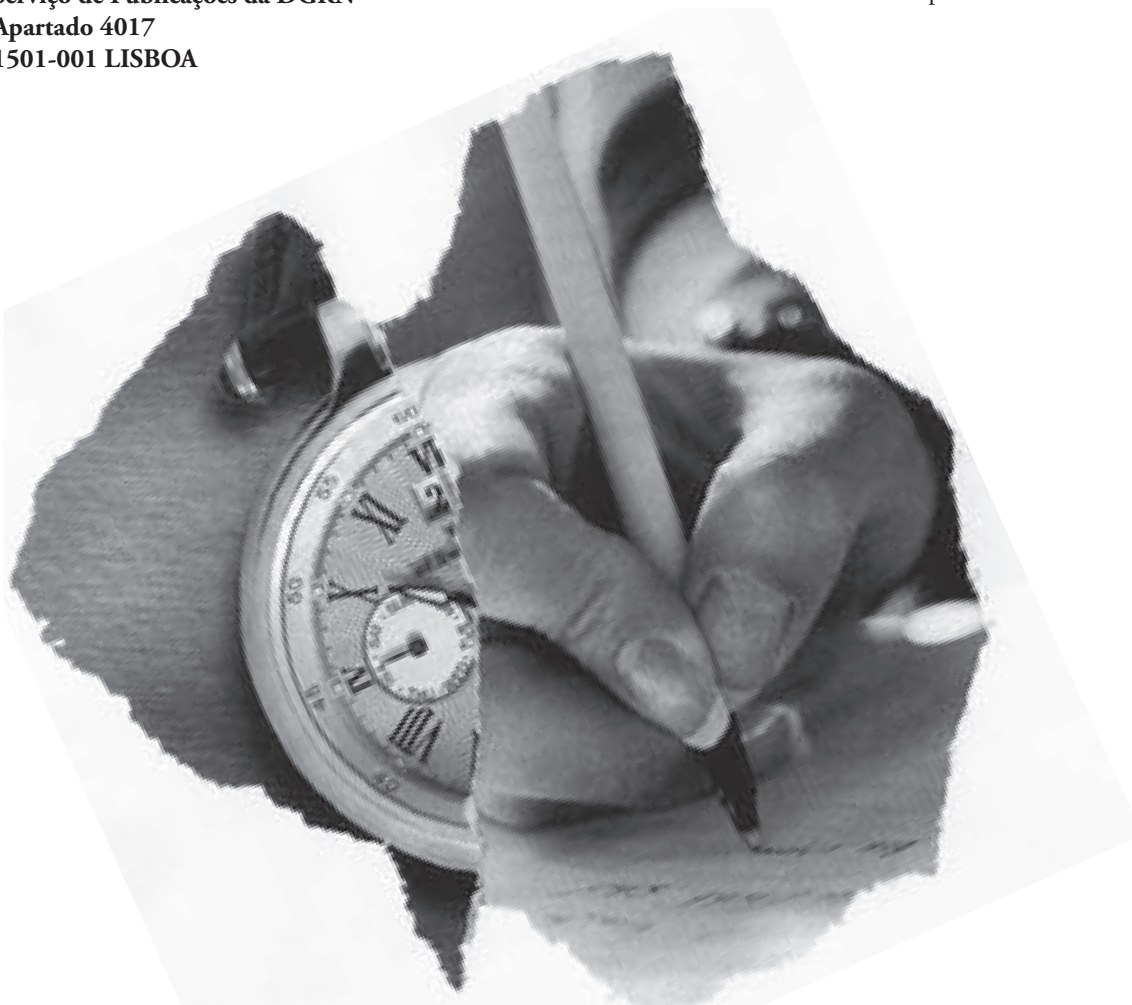
Serviço de Publicações da DGRN
Apartado 4017
1501-001 LISBOA

Os textos destinados a publicação de actos societários devem incluir todas as indicações constantes do artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- A firma.
- O tipo societário.
- A sede.
- A Conservatória do Registo Comercial onde se encontrem matriculadas e o número de matrícula.
- O número de identificação de pessoa colectiva.
- A menção de que a sociedade se encontra em liquidação, se for o caso.

As sociedades por quotas e anónimas devem ainda indicar:

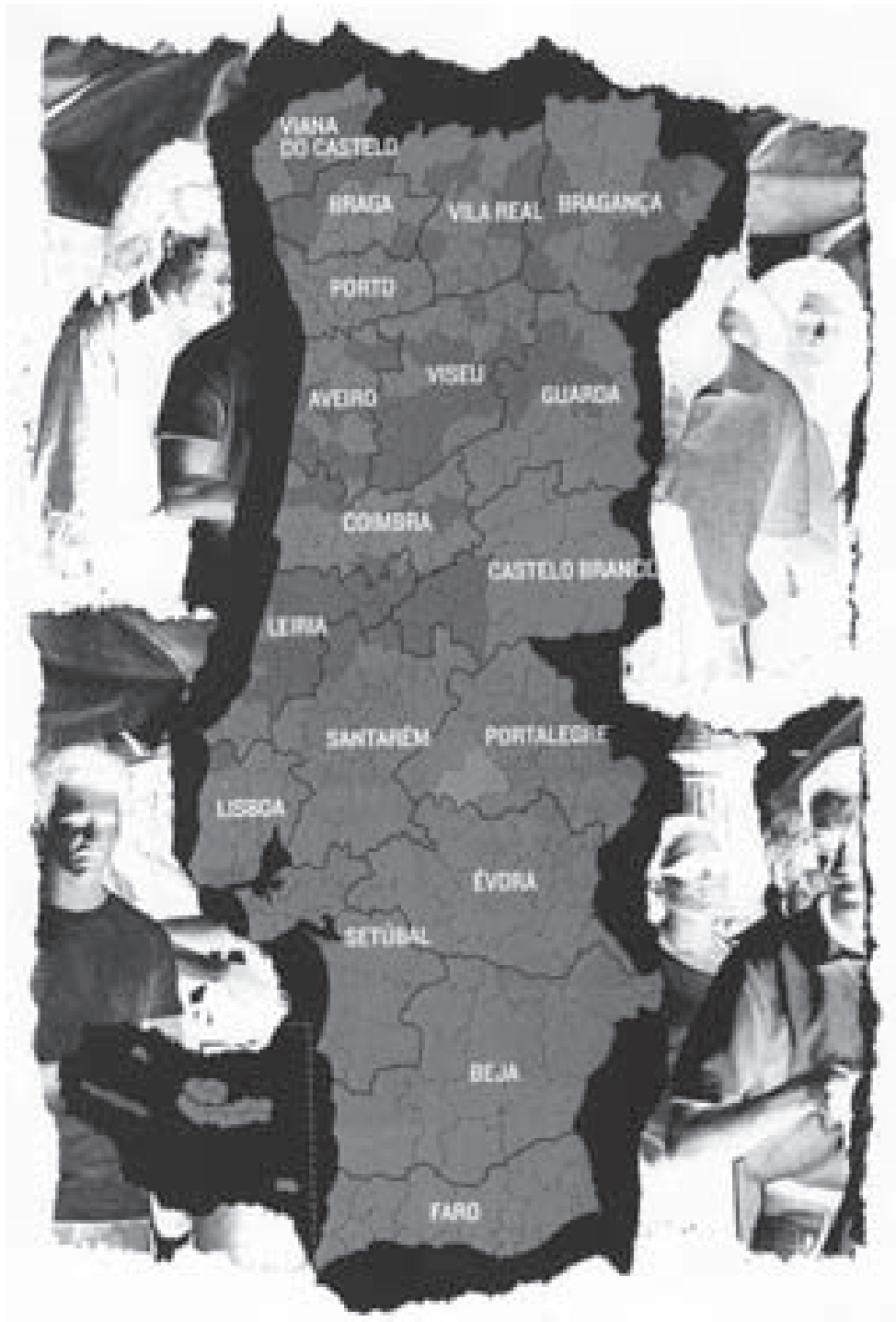
- O capital social.
- O montante do capital realizado.
- O montante do capital próprio, de acordo com o último balanço aprovado, sempre que este seja igual ou inferior a metade do capital social.



ONDE PODE CONSTITUIR UMA EMPRESA NA HORA?

(Lista dos balcões de atendimento disponíveis em Junho de 2006)

Os balcões “Empresa na Hora” funcionam em Centros de Formalidades das Empresas (CFE) e/ou Conservatórias de Registo Comercial, nas seguintes localidades:



**CENTROS
DE FORMALIDADES DAS EMPRESAS****AVEIRO**

Rua da Boavista
Zona Industrial da Taboeira
Alagoas
3800-115 AVEIRO
Tel.: 234 302 530
Fax: 234 302 534
E-mail: cfeaveiro@iapmei.pt

BRAGA

Edifício da Associação Industrial do Minho
Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves
4710-911 BRAGA
Tel.: 253 202 900
Fax: 253 202 923
E-mail: cfebraga@iapmei.pt

COIMBRA

Complexo Tecnológico de Coimbra
Rua Coronel Veiga Simão
3020-053 COIMBRA
Tel.: 239 499 700
Fax: 239 499 717
E-mail: cfecoimbra@iapmei.pt

LEIRIA

Edifício NERLEI
Av. Bernardo Pimenta
2403-010 LEIRIA
Tel.: 244 870 440
Fax: 244 870 455
E-mail: cfeleiria@iapmei.pt

LISBOA I

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 86
1099-063 LISBOA
Tel.: 217 232 300
Fax: 217 232 323
E-mail: cfelisboal@iapmei.pt

LISBOA II

Rua da Junqueira, 39
1300-342 LISBOA
Tel.: 213 615 400
Fax: 213 615 423
E-mail: cfelisboall@iapmei.pt

LOULÉ

Edifício do NERA
Zona Industrial de Loulé
8100-285 LOULÉ
Tel.: 289 420 600
Fax: 289 420 623
E-mail: cfeloule@iapmei.pt

PORTO

Exponor — Feira Internacional do Porto
Portaria C
4450-167 PORTO
Tel.: 229 994 000
Fax: 229 994 023
E-mail: cfeporto@iapmei.pt

SETÚBAL

Av. Luísa Todi, 379
2900-464 SETÚBAL
Tel.: 265 547 300
Fax: 265 547 333
E-mail: cfesetubal@iapmei.pt

UISEU

Edifício Expobeiras
Parque Industrial de Coimbrões
3500-618 UISEU
Tel.: 232 427 180
Fax: 232 427 183
E-mail: cfeviseu@iapmei.pt

**CONSERVATÓRIAS
DE REGISTO COMERCIAL****AVEIRO**

Urbanização Forca — Vouga
Rua António José Cordeiro, 26
3800-003 AVEIRO
Tel.: 234 400 940
Fax: 234 400 949
E-mail: crpcom.aveiro@dgrn.mj.pt

BARREIRO

Av. Alfredo da Silva, 84
2830-302 BARREIRO
Tel.: 212 068 670
Fax: 212 068 679
E-mail: crpcom.barreiro@dgrn.mj.pt

BEJA

Praça Ultramar, 1-A, Loja C
7800-429 BEJA
Tel.: 284 310 960
Fax: 284 310 969
E-mail: crpcom.beja@dgrn.mj.pt

BRAGA

Rua do Raio, 201
4710-923 BRAGA
Tel.: 253 206 780
Fax: 253 206 789
E-mail: crcomauto.braga@dgrn.mj.pt

BRAGANÇA

Av. João da Cruz, 112
5300-178 BRAGANÇA
Tel.: 273 310 229
Fax: 273 310 229
E-mail: crpcom.braganca@dgrn.mj.pt

CASTELO BRANCO

Palácio da Justiça
Alameda da Liberdade
6000-074 CASTELO BRANCO
Tel.: 272 348 750
Fax: 272 348 759
E-mail: crpcom.castelo-branco@dgrn.mj.pt

COIMBRA

Edifício Mondego
Av. Fernão de Magalhães, 619-R/C
Apartado 437
3000-001 COIMBRA
Tel.: 239 851 240
Fax: 239 851 249
E-mail: crcomaut.coimbra@dgrn.mj.pt

ÉVORA

Palácio da Justiça
Largo das Portas de Moura
7000-864 ÉVORA
Tel.: 266 730 220
Fax: 266 730 229
E-mail: crpcomaut.evora@dgrn.mj.pt

FARO

Rua Pedro Nunes 10-2.º
8000-015 FARO
Tel.: 289 895 010
Fax: 289 895 019
E-mail: crpcom.faro@dgrn.mj.pt

GONDOMAR

Rua 25 de Abril, 177-1.º
São Cosme
4420-356 GONDOMAR
Tel.: 224 663 280
Fax: 224 646 865
E-mail: crpcom.gondomar@dgrn.mj.pt

GUARDA

Rua Vasco da Gama, 2
6300-772 GUARDA
Tel.: 271 220 600
Fax: 271 220 609
E-mail: crpcom.guarda@dgrn.mj.pt

LEIRIA

Rua Vasco da Gama, 15-2.º
2403-003 LEIRIA
Tel.: 244 820 230
Fax: 244 820 239
E-mail: 1crpcom.leiria@dgrn.mj.pt

LISBOA

Registo Nacional de Pessoas Colectivas
Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1-C
1500-578 LISBOA
Tel.: 217 714 300
Fax: 217 743 465
E-mail: rnpc@dgrn.mj.pt

LOULÉ

Palácio da Justiça
8100-851 LOULÉ
Tel.: 289 410 540
Fax: 289 420 618
E-mail: crpcom.loule@dgrn.mj.pt

MAIA

Rua Dr. Carlos Felgueiras, 220
4470-157 MAIA
Tel.: 229 477 650
Fax: 229 477 659
E-mail: 2crp.maia@dgrn.mj.p

MOITA

Palácio da Justiça
Rua Francisco Távora, 2
2860-466 MOITA
Tel.: 212 806 390
Fax: 212 806 399
E-mail: crpcom.moita@dgrn.mj.pt

PORTALEGRE

Avenida da Liberdade, Bloco 4
7300-065 PORTALEGRE
Tel.: 245 301 420
Fax: 245 301 429
E-mail: crpcom.portalegre@dgrn.mj.pt

PORTO

Rua Álvares Cabral, 108-1.º
4050-040 PORTO
Tel.: 222 085 061
Fax: 222 085 063
E-mail: crcom1.porto@dgrn.mj.pt

SANTARÉM

Rua Capitão António Montez, 4-R/C
2000-243 SANTARÉM
Tel.: 243 309 040
Fax: 243 309 049
E-mail: crpcom.santarem@dgrn.mj.pt

SETÚBAL

Palácio da Justiça
Rua Cláudio Lagrange
2904-504 SETÚBAL
Tel.: 265 531 720
Fax: 265 531 729
E-mail: 2crpcom.setubal@dgrn.mj.pt

SINTRA

Rua Dr. Alfredo Costa, 32
2710-523 SINTRA
Tel.: 219 104 680
Fax: 219 104 689
E-mail: crcom.sintra@dgrn.mj.pt

VIANA DO CASTELO

Largo Vasco da Gama, 7-R/C
4900-322 VIANA DO CASTELO
Tel.: 258 809 830
Fax: 258 809 839
E-mail: crpcom.viana-castelo@dgrn.mj.pt

VILA NOVA DE GAIA

Praceta de São Tomé e Príncipe, 62-R/C
 4443-228 VILA NOVA DE GAIA
 Tel.: 223 771 020
 Fax: 223 771 029
 E-mail: crcom.vngaia@dgrn.mj.pt

UISEU

Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31-2.º
 3510-024 VISEU
 Tel.: 232 470 480
 Fax: 232 470 489
 E-mail: 1crpcom.viseu@dgrn.mj.pt

VILA REAL

Rua Miguel Torga, Fracção F, 16
 5000-524 VILA REAL
 Tel.: 259 302 980
 Fax: 259 302 989
 E-mail: crpcom.vila-real@dgrn.mj.pt

CONSERV. DE REGISTO COMERCIAL
Região Autónoma dos Açores
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ANGRA
DO HEROÍSMO

Rua São João, 35/39
 9700-182 ANGRA DO HEROÍSMO
 Tel.: 296 402 850
 Fax: 296 402 859
 E-mail: crpcomaut.angra@dgrn.mj.pt

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PONTA
DELGADA

Rua Coronel Silva Leal, 13
 9500-175 PONTA DELGADA
 Tel.: 296 301 380
 Fax: 296 301 389
 E-mail: crpcomaut.ponta-delgada@dgrn.mj.pt

CONSERV. DE REGISTO COMERCIAL
Região Autónoma da Madeira
Centro de Formalidades das Empresas do Funchal

Edifício Arriaga
 Av. Arriaga, 42-A
 9000-064 FUNCHAL
 Tel.: 291 000 709
 Fax: 291 000 747
 E-mail: cfefunchal@cfe.gov-madeira.pt

NOTAS IMPORTANTES A REter:

- 1) O processo de constituição de uma sociedade faz-se num balcão único.
- 2) A constituição de uma sociedade pode ser efectuada em qualquer balcão de atendimento “Empresa na Hora”, independentemente da localização geográfica da sede da sociedade a criar.
- 3) Quando a sociedade for constituída num posto de atendimento “Empresa na Hora” diferente do da área geográfica da sede, será a Conservatória do Registo Comercial do posto de atendimento a emitir a Certidão de Registo Comercial.

Ex.: Se uma sociedade com sede no Porto for constituída no Centro de Formalidades de Empresas de Coimbra, será a Conservatória do Registo Comercial de Coimbra a emitir a Certidão do Registo Comercial.

- 4) Todos os actos posteriores à constituição da sociedade devem, porém, ser tratados na Conservatória competente da área da sede da sociedade.

Ex.: Legalização do livro de actas ou emissão de certidões e registo de um acto da vida da sociedade.

- 5) Nas facturas e outros documentos da sociedade, é a Conservatória competente da área da sede da sociedade que deve ser referida.

EMPRESA NA HORA EM EXPANSÃO

Quando se iniciou, em 14 de Julho de 2005, o Programa Empresa na Hora só abrangia seis balcões de atendimento, número que duplicou até final do ano. Entretanto, durante o primeiro trimestre de 2006 o número elevou-se para 38 balcões, sendo possível que venha a aumentar substancialmente até final do ano.

Paralelamente ao crescimento de número de balcões, tem-se assistido a um aumento do número de empresas criadas.

Com efeito, desde Julho que o número de empresas criadas tem subido todos os meses (com excepção de Outubro, que registou um ligeiro decréscimo). Assim, em contraponto às 144 empresas criadas em Julho de 2005 (média de 12 empresas por dia), em Janeiro de 2006 foram criadas 925 (42/dia), elevando para 3683 o número de empresas nascidas aos balcões “Empresa na Hora”.

Tendo por base a natureza jurídica, obtemos a seguinte distribuição: sociedades por quotas (2196), sociedades unipessoais (1410) e sociedades anónimas (73).

Por sectores de produção, é o terciário que domina, com 2787 sociedades criadas, enquanto no secundário o número é de 818. O sector primário queda-se nas 74 empresas.

O tempo médio de criação de uma Empresa na Hora variou entre os 34 minutos e 36 segundos e 1 hora, 44 minutos e 10 segundos.



EDIÇÃO DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SUPLEMENTO DA REVISTA DIRIGIR Nº95 - NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE



Papel 100% Reciclado. • Design e paginação: Extramedia Design Studios • Ilustração Paulo Cintra • Impressão: Tip. Peres, S.A.